



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Câmara Municipal

Ata da Sessão Solene nº 001/2025
Portarias nºs..... 001 a 020/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Solene nº 001/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convivência do Idoso, reunidos em Sessão Solene, que teve seu início oficial às 10h00min, cujos trabalhos foram dirigidos pelo Presidente e vereador mais votado Sr. Cleison Vital Rodrigues da Silva, que nomeou a Sr. Andreéle Maquques, como 1º secretária *ad hoc* e onde presentes se achavam os Srs. Vereadores: Andreéle Marques André, Celso Ricardo Xavier Bueno, Ednilson Mesquita da Silva, Elizeu Pereira da Silva, Fernando Roberto Batista de Souza, Glaycon Rodrigues Ignácio, Leiliane Francisca Freitas da Silva, Marcelo Batista de Araújo, Marcio Cezar Garcia Cândido e Ricardo Moreira da Costa. O Sr. Presidente leu o termo de compromisso que será prestado perante a população, de acordo com o art. 6º do regimento interno. Ato contínuo, a palavra foi passada para a 1ª Secretária que fez a chamada nominal dos vereadores presentes: Cleison, Ricardo, Marcelo, Marcio, Du Boiadeiro, Creca Ignácio, Fernando, Celsinho da Oi, Elizeu. Em seguida, prefeita e vice-prefeito prestaram compromisso perante a população e foram empossados. Fizeram uso da palavra o vereador Cleison, a prefeita Gerolina e o vice-prefeito Tião. A tribuna ficou livre e fizeram o uso da palavra os nobres: Andreéle, Celso, Du Boiadeiro, Elizeu, Fernando, Glaycon, Leiliane, Marcelo, Marcio, Ricardo, Cleison; além do vice-prefeito Tião Ottoni e a prefeita Gerolina. Passou-se à eleição da Mesa Diretora: o Sr. Presidente informou a inscrição de 01 (uma chapa), com o protocolo nº 001/2025 sendo encabeçada pelo Vereador Elizeu. Assim dando continuidade o Sr. Presidente perguntou então, individualmente a cada vereador o seu voto e obteve os seguintes resultados: Andreéle votou Elizeu, Celso votou Elizeu, Cleison votou Elizeu, Ednilson votou Elizeu, Elizeu votou Elizeu, Fernando votou Elizeu, Glaycon votou Elizeu, Leiliane votou Elizeu, Marcelo votou Elizeu, Marcio votou Elizeu, Ricardo votou Elizeu. Chapa encabeçada pelo vereador Elizeu obteve assim 11 (onze) votos favoráveis, vencendo assim a Chapa "Unidos por Água Clara", dessa forma, o Sr. Presidente declarou eleita a chapa única com a seguinte composição: Presidente: Elizeu Pereira da Silva, Primeiro Vice Presidente: Cleison Vital Rodrigues da Silva, Segundo Vice Presidente: Ricardo Moreira da Costa, Primeira Secretária: Andreéle Marques André, Segundo Secretário: Glaycon Rodrigues Ignácio, para o biênio de 2025/2026. Em seguida, passou-se à eleição das Comissões Permanentes, que apresentaram a

seguinte configuração: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Andreéle Marques André relatora, Celso Ricardo Xavier Bueno presidente e Glaycon Rodrigues Ignácio membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Finanças e Orçamento: Celso Ricardo Xavier Bueno relator, Andreéle Marques André presidente e Glaycon Rodrigues Ignácio membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Cleison Vital Rodrigues da Silva relator, Andreéle Marques André presidente, Ricardo Moreira da Costa membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Saúde e Assistência Social: Celso Ricardo Xavier Bueno relator, Cleison Vital Rodrigues da Silva presidente e Ricardo Moreira da Costa membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo: Celso Ricardo Xavier Bueno relator, Cleison Vital presidente e Glaycon Rodrigues Ignácio membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Ricardo Moreira da Costa relator, Glaycon Rodrigues Ignácio presidente e Celso Ricardo Xavier membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Eficácia Legislativa: Andreéle Marques André relatora, Leiliane Francisca Freitas da Silva presidente e Ricardo Moreira da Costa como membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Indústria, Comércio e Agronegócio: Glaycon Rodrigues relator, Andreéle Marques presidente e Celso Ricardo membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Redação Final: Cleison Vital relator, Celso Ricardo presidente e Glaycon Rodrigues membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Não havendo assuntos a serem tratados o Sr. Presidente encerrou a presente sessão bem como a presente ata a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Água Clara/MS, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni
Vice-prefeito

Elizeu Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Cleison Vital Rodrigues da Silva - 1º Vice-Presidente
Ricardo Moreira da Costa - 2º Vice-Presidente
Andreéle Marques André - 1ª Secretária
Glaycon Rodrigues Ignácio - 2º Secretário
Celso Ricardo Xavier Bueno - Vereador
Ednilson Mesquita da Silva - Vereador
Fernando Roberto Batista de Souza - Vereador
Leiliane Francisca Freitas da Silva - Vereadora
Marcelo Batista de Araújo - Vereador
Marcio Cezar Garcia Cândido - Vereador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

Ata da Sessão Solene nº 001/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convivência do Idoso, reunidos em Sessão Solene, que teve seu início oficial às 10h00min, cujos trabalhos foram dirigidos pelo Presidente e vereador mais votado Sr. Cleison Vital Rodrigues da Silva, que nomeou a Sr. Andréle Maquques, como 1º secretária *ad hoc* e onde presentes se achavam os Srs. Vereadores: Andréle Marques André, Celso Ricardo Xavier Bueno, Edenilson Mesquita da Silva, Elizeu Pereira da Silva, Fernando Roberto Batista de Souza, Glaycon Rodrigues Ignácio, Leiliane Francisca Freitas da Silva, Marcelo Batista de Araújo, Marcio Cezar Garcia Cândido e Ricardo Moreira da Costa. O Sr. Presidente leu o termo de compromisso que será prestado perante a população, de acordo com o art. 6º do regimento interno. Ato contínuo, a palavra foi passada para a 1ª Secretária que fez a chamada nominal dos vereadores presentes: Cleison, Ricardo, Marcelo, Marcio, Du Boiadeiro, Creca Ignácio, Fernando, Celsinho da Oi, Elizeu. Em seguida, prefeita e vice-prefeito prestaram compromisso perante a população e foram empossados. Fizeram uso da palavra o vereador Cleison, a prefeita Gerolina e o vice-prefeito Tião. A tribuna ficou livre e fizeram o uso da palavra os nobres: Andréle, Celso, Du Boiadeiro, Elizeu, Fernando, Glaycon, Leiliane, Marcelo, Marcio, Ricardo, Cleison; além do vice-prefeito Tião Ottoni e a prefeita Gerolina. Passou-se à eleição da Mesa Diretora: o Sr. Presidente informou a inscrição de 01 (uma chapa), com o protocolo nº 001/2025 sendo encabeçado pelo Vereador Elizeu. Assim dando continuidade o Sr. Presidente perguntou então, individualmente a cada vereador o seu voto e obteve os seguintes resultados: Andréle votou Elizeu, Celso votou Elizeu, Cleison votou Elizeu, Edenilson votou Elizeu, Elizeu votou Elizeu, Fernando votou Elizeu, Glaycon votou Elizeu, Leiliane votou Elizeu, Marcelo votou Elizeu, Marcio votou Elizeu, Ricardo votou Elizeu. Chapa encabeçada pelo vereador Elizeu obteve assim 11 (onze) votos favoráveis, vencendo assim a Chapa “Unidos por Água Clara”, dessa forma, o Sr. Presidente declarou eleita a chapa única com a seguinte composição: Presidente: Elizeu Pereira da Silva, Primeiro Vice Presidente: Cleison Vital Rodrigues da Silva, Segundo Vice Presidente: Ricardo Moreira da Costa, Primeira Secretária: Andréle Marques André, Segundo Secretário: Glaycon Rodrigues Ignácio, para o biênio de 2025/2026. Em seguida, passou-se à eleição das Comissões Permanentes, que apresentaram a seguinte configuração: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Andréle Marques André relatora, Celso Ricardo

Ricardo 36

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

Xavier Bueno presidente e Glaycon Rodrigues Ignácio membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Finanças e Orçamento: Celso Ricardo Xavier Bueno relator, Andreéle Marques André presidente e Glaycon Rodrigues Ignácio membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Cleison Vital Rodrigues da Silva relator, Andreéle Marques André presidente, Ricardo Moreira da Costa membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Saúde e Assistência Social: Celso Ricardo Xavier Bueno relator, Cleison Vital Rodrigues da Silva presidente e Ricardo Moreira da Costa membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo: Celso Ricardo Xavier Bueno relator, Cleison Vital presidente e Glaycon Rodrigues Ignácio membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Ricardo Moreira da Costa relator, Glaycon Rodrigues Ignácio presidente e Celso Ricardo Xavier membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Eficácia Legislativa: Andreéle Marques André relatora, Leiliane Fraacisca Freitas da Silva presidente e Ricardo Moreira da Costa como membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Indústria, Comércio e Agronegócio: Glaycon Rodrigues relator, Andreéle Marques presidente e Celso Ricardo membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Comissão de Redação Final: Cleison Vital relator, Celso Ricardo presidente e Glaycon Rodrigues membro, com 11 (onze) votos favoráveis a esta composição. Não havendo assuntos a serem tratados o Sr. Presidente encerrou a presente sessão bem como a presente ata a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Água Clara/MS, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Reunido 4 9/25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni
Vice Prefeito



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

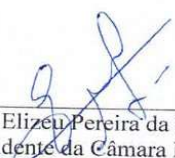
Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V




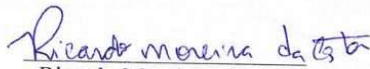
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

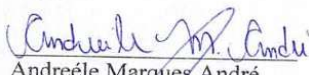
Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

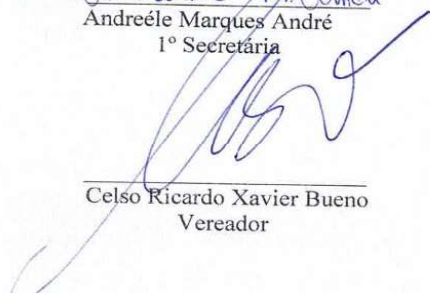

Elizeu Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Cleison Vital Rodrigues da Silva
1º Vice-Presidente


Ricardo Moreira da Costa
2º Vice-Presidente

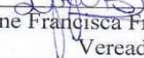

Andréle Marques André
1º Secretária


Glaycon Rodrigues Ignácio
2º Secretário

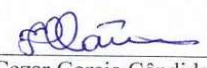

Celso Ricardo Xavier Bueno
Vereador


Edeníson Mesquita da Silva
Vereador


Fernando Roberto Batista de Souza
Vereador


Leiliane Francisca Freitas da Silva
Vereadora


Marcelo Batista de Araújo
Vereador


Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

PORTARIA Nº 001/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **APARECIDA AUXILIADORA COSTA FREITAS** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SIMB. ADA - 1, sendo entre os dias **06/01/2025 à 25/01/2025**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 26/03/2023 à 26/03/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 002/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Diretora Financeira".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **FERNANDA CAROLINI DE SOUZA NEVES**, para ocupar cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, SIMB. DAS-1- Grupo ocupacional 1, no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 003/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Diretor Administrativo".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **HENRIQUE AYRES DE FREITAS**, para ocupar cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, SIMB. DAS-1- Grupo ocupacional 1, no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 004/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **AQUILA LACERDA DE FREITAS**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador **ELIZEU PEREIRA DA SILVA**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 005/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **SARA INACIO DA SILVA LESCANO**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SIMB. DAI-2 no Gabinete do vereador **ELIZEU PEREIRA DA SILVA**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 006/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor de T.I. no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

Artigo 1.º. Nomear DIOGO EMANUEL SOARES, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSOR DE T.I, SIMB. ADA-1** âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 007/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear SUELEN CRISTINA ESTEVÃO MARTINS, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereadora **ANDREÉLE MARQUES ANDRÉ .**

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 008/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear TAMIRES SANTOS NOVAES, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete da vereadora **ANDREÉLE MARQUES ANDRÉ.**

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 009/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor

Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear PAULO CESAR FARIAS DE SOUZA, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **RICARDO MOREIRA DA COSTA.**

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 010/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear IVANA ALVES DOS SANTOS, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete do vereador **RICARDO MOREIRA DA COSTA.**

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 011/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear VANESSA EDUARDA VICENSI BERNDT, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **CELSO RICARDO XAVIER BUENO.**

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

PORTARIA Nº 012/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **ISABELI COSTA GONÇALVES**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete do vereador **CELSO RICARDO XAVIER BUENO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 013/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **ELIANE FERNANDES DE MEL**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **EDENILSON MESQUITA DA SILVA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 014/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **IRENE DE FÁTIMA CAPITANI**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete do vereador **FERNANDO ROBERTO DE SOUZA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 015/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **LAIS FERNANDA DA SILVA RODRIGUES**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 016/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **ANA PAULA BARIANI DOS SANTOS PAIM**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **MARCELO BATISTA DE ARAÚJO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 017/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **SELMA BATISTA**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete do vereador **MARCELO BATISTA DE ARAÚJO**.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1257/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 018/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear **POLIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete do vereador **GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 019/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor responsável pelas funções de gestão financeira e movimentações de contas bancárias e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando a necessidade de indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações financeiras, inclusive por meio de certificação digital e uso de senhas e chaves eletrônicas;

Considerando as exigências formais das instituições financeiras em relação aos poderes a serem delegados a servidora que ficará responsável pelas movimentações bancárias e financeiras;

Considerando a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por instituição bancária de relacionamento da Câmara Municipal de Água Clara, bem como definir os responsáveis pela operacionalização da conta bancária;

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Designar a servidora **FERNANDA CAROLINI DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Financeira, para que realize a movimentação dos recursos financeiros existentes nas contas bancárias da Câmara Municipal, podendo assinar documentos e praticar todos os atos relativos a:

I- Requisitar saldos e extrato de contas, efetuar

pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II- Efetuar transferências, saques, movimentações financeiras, nos exatos valores determinados pelo ordenador de despesas;

III- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IV- Assinar documentos gerados por meio de processamento eletrônico, inclusive os necessários ao processamento da folha de pagamento;

V- Assinar, juntamente com o ordenador de despesas cheques nominativos e ordem de pagamento;

VI- Realizar todas as movimentações financeiras necessárias entre a Câmara Municipal e as instituições Bancárias.

Artigo 2º. Considera-se conta bancária da Câmara Municipal de Água Clara toda aquela que se vincular ao CNPJ 15.410.160/0001-86, única e exclusivamente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 20/2025 de 06 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre a cessão de servidor público da Câmara Municipal de Água Clara/MS para exercício na Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e dá outras providências"

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o pedido do servidor público, formulado pelo senhor Saylor Cristiano de Moraes;

Considerando a concordância do servidor público da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor público da Câmara Municipal Saylor Cristiano de Moraes, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – matrícula nº 3, para o exercício de suas atividades perante a Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o cedente, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS